ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 20/02/2018 SECRETÁRIO(A)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 001/2018**
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia a Secretária Municipal de Infraestrutura a Sra. Isabel Fróes, solicitando a seguinte providência:

- Que seja realizada a recuperação e o patrolamento das estradas vicinais municipais de Porto Murtinho, as quais interligam no primeiro trecho o Bocaiuval, rumo a Fazenda Carandá de Galho, mais a Fazenda Santo Antônio até a Fazenda Porto Conceição sentido Fazenda Tereré; e no segundo trecho temos a Fazenda Cristina, Fazenda Pirizal até a Fazenda 04 Irmãos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela tem por objetivo atender aos proprietários das fazendas acima citadas, os quais dependem dessas estradas para a sua locomoção. É do conhecimento de todos que se cobra o ITR (Imposto Territorial Urbano), imposto esse que deveria ser usado para manutenção das estradas, as quais hoje se encontram praticamente intransitáveis, ocasionando transtornos a todos, inclusive com perigo eminente de acidentes.

Ressaltamos ainda que as más condições das referidas estradas ocasionem muitos problemas aos seus usuários, principalmente em prol dos alunos que necessitam vir ao município diariamente para estudar, em épocas de chuva como atualmente agravam-se ainda mais a situação de trafegabilidade dos locais acima mencionados.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte da Secretária Municipal.

Sala de Sessões, 20 de Fevereiro de 2018.

APROVADO
Em 20/02/2018
SECRETÁRIO(A)

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000
Fone/Fax: (67) 3287- 1277